DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 Ano V | Edição nº 784

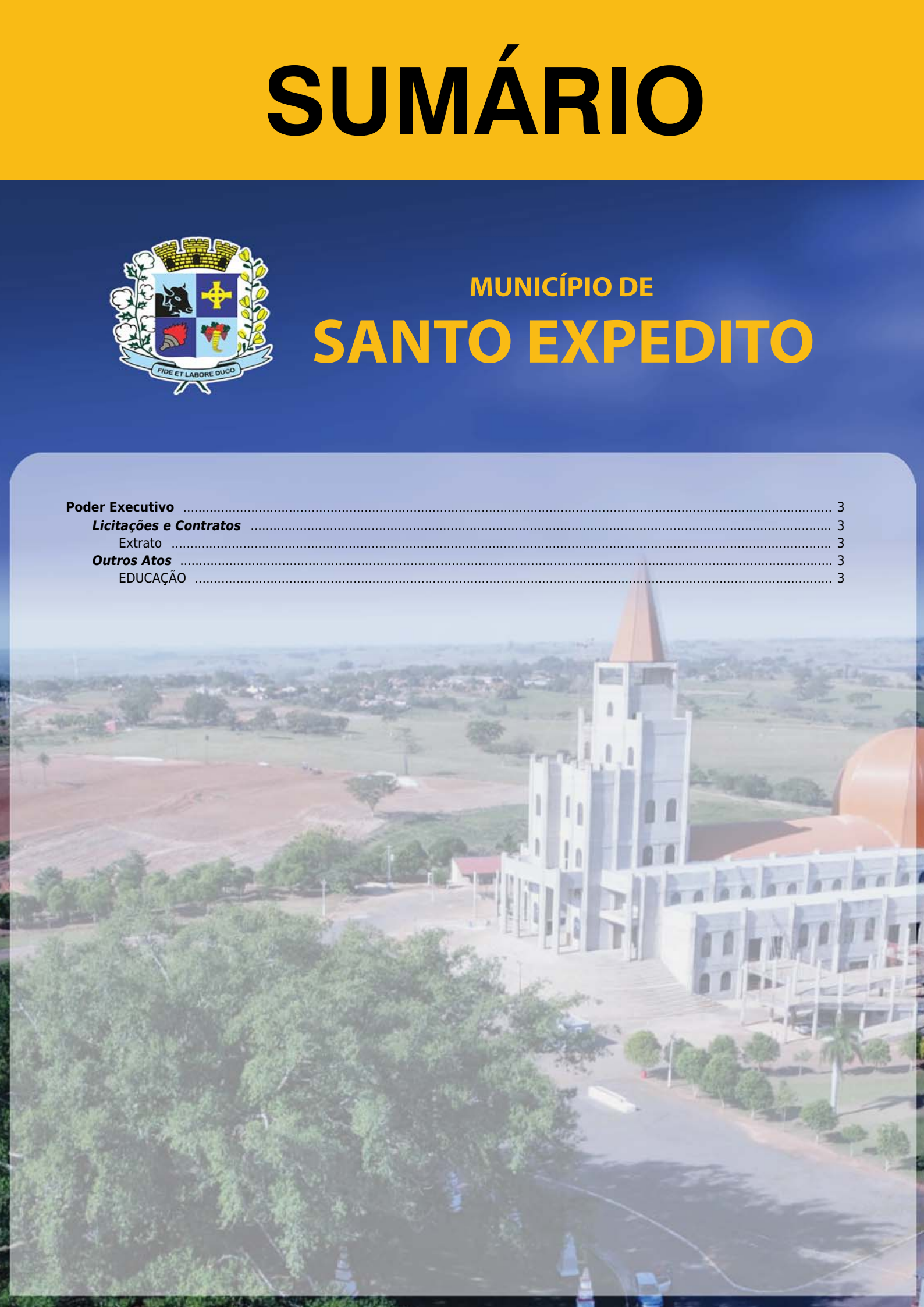


SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Outros Atos 3
EDUCAÇÃO 3



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2023

Contratante: **Município de Santo Expedito**
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **EDITORA DANGUS LTDA**
CNPJ: 03.892.051/0001-63

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supracitado.

Valor Total: R$ 131.519,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos e dezenove reais), total do objeto do presente instrumento contratual.

Vigência: até 31 de dezembro de 2024
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 08/02/2024

.....

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

Contratante: **Município de Santo Expedito**
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÇAO DE DADOS LTDA**
CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação mediante inexigibilidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “Banco de preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Valor Total: R$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

Vigência: 12 meses
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21
Data da Assinatura:16/02/2024

.....

Outros Atos

EDUCAÇÃO

CADASTRO PERMANENTE DE DOCENTES EVENTUAIS

O Departamento Municipal de Educação de Santo Expedito torna público à abertura de Cadastro de Professores à Substituição (eventual), por tempo determinado, para docência nas Escolas Municipais da Rede.

Requisitos:

Ser habilitado em curso de Licenciatura **Pedagogia** conforme META 1 Estratégia 6 e META 15, 16, 17 e 18 Estratégia 4 do Plano Municipal de Educação Lei Nº 1.513 de 22 de Junho de 2015.

Local de Inscrição:

Local: **Escola Municipal José Gilmar Mazini - Santo Expedito SP**

Escola Municipal Vereador Mario Florentino de Oliveira – Santo Expedito SP.

Horário: **08h às 16h**
Período inicial: **20/02/2024 a 29/02/2024**

- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

a) Ser Brasileiro;
b) Ter 18 anos completos ou mais;
c) Ficha Cadastral (preencher no local);
d) Possuir endereço eletrônico pessoal (e-mail);
e) Trazer Originais e Cópias dos seguintes documentos pessoais:

- R.G.
- C.P.F;
- Contagem de Tempo de Serviço – atualizado com data base até dezembro de 2023. (Este documento deve ser retirado na secretaria da escola na qual o professor já tenha lecionado)
- Comprovante de residência (atualizado).

f) Trazer Originais e Cópias dos seguintes documentos de Escolaridade:

- Diploma de Licenciatura em Pedagogia;
- Histórico Escolar do curso de Licenciatura em Pedagogia;
- Certificado de Aperfeiçoamento 180 horas (0,5 pontos);
- Certificado de Aperfeiçoamento 360 horas (1,0 pontos);
- Diploma de Pós-Graduação (3,0 pontos) – no máximo 02 títulos;
- Título de Mestre em Educação (4,0 pontos) - no máximo 01 título;
- Título em Doutor em Educação (5,0 pontos) - no máximo 01 título.

Informações Complementares:

1. O candidato é responsável pelo acompanhamento de seu cadastro, que ficará afixado no mural de avisos da Prefeitura, bem como site municipal.

2. Não serão aceitas inscrições sem os documentos exigidos, de disciplinas não previstas, tampouco, fora do prazo previsto neste edital;

3. O cadastro poderá ser realizado por Procuração, sendo que o procurador deverá trazer, além dos documentos citados, original e cópia do próprio RG e o Instrumento de Procuração original. Não há necessidade de ser registrada em cartório;

4.Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Santo Expedito, 19 de fevereiro de 2024.

_____
Anderson José Betio
Prefeito Municipal

_____
Josiane do Nascimento Santana
Dirigente Municipal de Educação

.....

PORTARIA Nº 02/2024 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre mudança de prédio da Pré Escola.

Josiane do Nascimento Santana, Diretora Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estabelece que:

Considerando que aumentou o número de alunos de creche e sobrecarregou as salas de aula da Escola Vereador Mario Florentino.

Considerando que as salas da Pré Escola da Escola Vereador Mario Florentino são muito pequenas.

Considerando que não há quadra esportiva na Escola Vereador Mario Florentino de Oliveira para as crianças da Pré Escola executarem as aulas de Educação Física que está na grade escolar da Pré Escola.

Resolve:

Artigo 1º - Esta Portaria dispõe sobre a mudança do Pré I e II da Escola Vereador Mário Florentino de Oliveira para a Escola José Gilmar Mazini, desde o início das aulas que aconteceram no dia 06 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Estabelece que os alunos do Complementar continuarão na Escola Vereador Mario Florentino de Oliveira.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Expedito, 16 de fevereiro de 2024.

Josiane do Nascimento Santana.

DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

.....